



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº. 204/2016

**ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### CONSIDERANDO

a) As comemorações relacionadas ao Ano Novo do próximo dia 01 de janeiro de 2017, domingo.

### DECRETA,

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais no dia 30 de dezembro de 2016 para o período das 07:00 às 13:00 horas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A alteração acima se estende a todas as repartições públicas municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e nove* dias do mês de *dezembro* do ano de *dois mil e dezesseis*.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1160 Página: 74 Ano: V**

**Data: 30/12/2016**

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**